

## **Concurso “Veste a Camisola da U.Porto” Normas de candidatura**

Edição 2020/2021

### **I. Objetivo**

Ao longo dos últimos anos, a Universidade do Porto tem incluído na sua estratégia global, com grande destaque, o tema da internacionalização. Como resultado direto desta estratégia é claro o aumento do número de estudantes internacionais na U.Porto e a participação da Universidade em cada vez mais parcerias, projetos de cooperação e de investigação, redes internacionais e muitos outros, levando o nome e a imagem da nossa universidade, do Porto e de Portugal aos países mais longínquos.

Neste contexto, o concurso ‘**Veste a Camisola da U.Porto**’ tem como objetivo promover a imagem da Universidade do Porto a nível mundial, envolvendo diretamente aqueles que foram os protagonistas da internacionalização da nossa Universidade: os estudantes que escolheram a U.Porto para realizar um período de estudos e os estudantes que levaram o nome da U.Porto a outros países durante as suas mobilidades.

### **II. Participação**

1. A participação no [concurso](#) é feita através da página da Universidade do Porto, mediante o preenchimento do formulário de inscrição aí disponibilizado e *upload* da foto ou vídeo.
2. Ao submeter a sua inscrição, o participante garante que as fotografias e/ou vídeos a concurso são da sua autoria e assegura que o seu conteúdo não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
3. No caso de fotografias/vídeos com pessoas, o participante garante possuir autorização prévia e escrita das mesmas para a sua publicação, reprodução e exposição nos termos e condições objeto do presente concurso.
4. A Universidade do Porto não se responsabiliza a qualquer título pelas violações legais que possam resultar do incumprimento do número anterior pelo participante e reserva-se o direito de retirar imediatamente do concurso as fotografias e/ou vídeos que sejam alvo de reclamações de terceiros.

### **III. Requisitos**

Cada participante no concurso apenas pode submeter uma inscrição e, no máximo, três fotografias/vídeos.

Para serem admitidas a concurso, as fotos devem respeitar os seguintes requisitos:

- a) mostrarem a t-shirt da Universidade do Porto;
- b) terem o formato JPG;
- c) terem um tamanho máximo de 5 MB;
- d) serem a cores;
- e) não incluírem fotomontagens.

Para serem admitidos a concurso, os vídeos devem respeitar os seguintes requisitos:

- a) mostrarem a t-shirt da Universidade do Porto;
- b) estarem disponíveis noutras plataformas online, sendo apresentado a concurso o link de acesso direto ao vídeo;
- c) terem uma duração mínima de 20 segundos e máxima de 1 minuto.

### **IV. Seleção**

1. Todas as fotografias e vídeos admitidos a concurso serão avaliados por um júri nomeado pela Universidade do Porto e que constará da página da Universidade do Porto (<http://international.up.pt/tshirt>). O júri será composto por quatro elementos: um(a) Vice-reitor(a)/Pró-reitor(a) (presidente do júri), dois membros do Serviço de Relações Internacionais e um membro do Serviço de Comunicação e Imagem da Reitoria da Universidade do Porto.

2. Será selecionada uma fotografia e um vídeo vencedores. Esta seleção terá como critérios os aspetos abaixo mencionados:

- a) originalidade e criatividade;
- b) contexto/sítio emblemático;
- c) sensações e emoções transmitidas;
- d) qualidade técnica.

3. Será elaborada uma lista de reserva de dez fotografias/vídeos, à qual se recorrerá em caso de impossibilidade de contacto com os vencedores do concurso. A lista de reserva será elaborada de acordo com os mesmos critérios.

4. A decisão do júri é final e não serão aceites quaisquer recursos ou reclamações.

Cabe ao júri deliberar sobre qualquer ponto omissos nas presentes Normas de Candidatura.

## V. Comunicação dos resultados

**Estudantes Incoming (IN)** – estudantes que escolhem a U.Porto para realizar um período de mobilidade

- Estudantes do 1º semestre: o prazo para a submissão da foto é o dia 1 de dezembro de 2020. Os resultados relativos ao 1º semestre serão anunciados durante o mês de dezembro de 2020.
- Estudantes do 2º semestre: o prazo para a submissão das fotos é o dia 12 de maio de 2021. Os resultados relativos ao 2º semestre serão anunciados durante o mês de junho de 2021.

**Estudantes Outgoing (OUT)** – estudantes da U.Porto que vão realizar um período de mobilidade numa instituição diferente da instituição de origem

- Estudantes do 1º semestre: o prazo para a submissão da foto é o dia 31 de janeiro de 2021. Os resultados relativos ao 1º semestre serão anunciados durante o mês de fevereiro de 2021.
- Estudantes do 2º semestre: o prazo para a submissão da foto é o dia 15 de junho de 2021. Os resultados relativos ao 2º semestre serão anunciados durante o mês de julho de 2021.

Todos os resultados serão divulgados na página da Universidade do Porto (<http://international.up.pt/>).

Adicionalmente, o vencedor será contactado por e-mail, informando-se também do meio utilizado para a entrega do prémio. Aconselha-se, por isso, especial atenção ao endereço de e-mail incluído no formulário de inscrição de forma a evitar falhas de comunicação.

## VI. Prémio

1. O prémio do concurso “**Veste a camisola da U.Porto**” será um vale de viagem de 200 euros, a ser usado na Agência de Viagens do El Corte Ingles.
2. O prémio não pode ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro artigo.
3. O prémio é individual e intransmissível. Isto significa que o prémio pode apenas ser atribuído ao estudante/diplomado que submeteu a fotografia/vídeo vencedores.

## VII. Deveres dos participantes

1. Todas as pessoas que participarem no concurso “**Veste a camisola da U.Porto**” aderem automaticamente à totalidade das cláusulas destas Normas de Candidatura.
2. Os dados pessoais obtidos através do concurso serão adequadamente arquivados e não

serão disponibilizados a terceiros. Em particular, poderão ser incluídos os endereços de e-mail nas listas de divulgação da Universidade do Porto.

3. As fotografias e vídeos enviados a concurso poderão ser utilizadas livremente pela Universidade do Porto nos materiais de produção ou ações de carácter institucional.

4. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias e vídeos à Universidade do Porto, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.